CMMC

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
VEREADOR REINALDO F. S. DE MAGALHÃES (REINALDO MAGALHÃES)
ver.reinaldomagalhaes@mariocampos.mg.leg.br

PARTIDO PROGRESSISTA

REQUERIMENTO Nº 223, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, após a aprovação do soberano Plenário, REQUER que o Poder Executivo Municipal preste as seguintes informações acerca das medidas tomadas em decorrência da indicação 72/2023:

- Quais as soluções apresentadas para resolver o problema?
- Quantos imóveis foram isentados do pagamento?
- Houve divulgação/publicidade sobre a concessão da isenção?
- Haverá restituição dos valores pagos indevidamente por aqueles que não obtiveram êxito no pedido de ligação de rede de esgoto?

Justificativa:

Fora apresentada indicação pelo meu gabinete a fim de sugerir a revisão da cobrança indevida de tarifa de esgoto de alguns moradores do bairro Bela Vista, contudo, até o presente momento, não vislumbrei nenhum ato oficial no sentido de solucionar o problema, em que pese tenha havido resposta do Executivo dando conta de que tomaria providências a respeito.

Sala das Sessões,

Reinaldo Magalhães

REINALDO MAGALHÃES
VEREADOR

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por unanimidade
Sala das Sessões 27 / 11 / 23
Presidente da Câmara

RECEBIDO
Nome: Keac
Data: 04 / 12 / 23 11:49